



## Concorrência 004/2020

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 227, de 28 de fevereiro de 2020, composta por **Carlos Eduardo Batista da Silva** (Presidente), **Rodrigo Angelo Zanin** (1º membro), **Maykon da Silva Cesar** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 129/2020 da Concorrência nº. 004/2020 com a abertura das propostas, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 UNIDADES HABITACIONAIS NA RUA SHAKESPEARE E OUTRAS SENDO LOCALIZADAS; CENTRO QUADRA 330 - LOTES 16, 17,18 E 19; CENTRO QUADRA 330 A - LOTE04; CENTRO QUADRA 74 - LOTES 04, 08, 10, 12 E 31; JARDIM PARAISO IV QUADRA 04 - LOTE14; INTERLAGOS II- QUADRA 03 - LOTES 01 E 03; JARDIM TARUMÃ QUADRA 06 A - LOTES 01, 02 E 04 NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO Nº 29.427/2019.** Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida sem nenhuma representação por parte das empresas participantes, o presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados sendo o envelope lacrado na sessão anterior com as propostas foi aberto. Todos os envelopes das propostas foram abertos, permanecendo lacrado apenas o envelope da empresa **CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**, por ter sido **INABILITADA** na sessão anterior. Dando continuidade ao processo, as propostas foram analisados pela comissão. As propostas foram classificadas seguindo a seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º.	<b>CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP</b>	1.005.180,93
2º.	PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	1.005.992,46

Após a classificação, a empresa que apresentou a melhor proposta foi a **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP**, com o valor de R\$1.005.180,93 (um milhão, cinco mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos). O presidente observou a planilha e o BDI apresentado pela melhor proposta, declarando em seguida o resultado e não existindo nada mais ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

tratado, o presidente declarou encerrada a presente Sessão, sendo lavrado a presente, Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

*Carlos Eduardo B. da Silva*  
**Carlos Eduardo Batista da Silva**  
Presidente

*Maykon da Silva Cesar*  
**Maykon da Silva Cesar**  
II membro

*Rodrigo Angelo Zanin*  
**Rodrigo Angelo Zanin**  
I membro

*Helder Matsubara*  
**Helder Matsubara**  
III - Membro